



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade

1 **ATA Nº 15/2022 – Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de Concessão de**
2 **Benefícios em Matéria Previdenciária de Complexidade – 20/04/2022** - Ata de Reunião
3 da Comissão Previdenciária do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé –
4 Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado à Rua Tenente Rui
5 Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada às
6 dezessete horas do dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois, na qual reúnem-se os
7 membros da Comissão Previdenciária instituídos através da portaria de nomeação nº
8 012/2021 do Macaeprev: **Adilson Gusmão dos Santos (Presidente), Carolina Quintino**
9 **Teixeira Benjamin, Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro, Daniel Barros Valdez,**
10 **Hélida Marcia da Costa Mendonça Damasceno, Priscila Rosemere Bassan de Mello**
11 **Vasconcellos, Rodrigo de Oliveira Cavour, Túlio Marco Castro Barreto.** Esta reunião
12 está seguindo todos os protocolos de prevenção ao Covid-19 conforme normas da
13 Organização Mundial da Saúde (OMS), reunião realizada de forma presencial, com
14 espaçamento entre os membros, máscara e álcool em gel, e em conformidade ao decreto
15 quatro de dois mil e vinte e um de doze de janeiro de dois mil e vinte e um. **ABERTURA:**
16 Aberta a reunião foi realizada a chamada pelo Presidente **Dr. Adilson Gusmão dos Santos**
17 estando presentes todos os membros. Logo após, foi tratado o seguinte tema: **I – Processo**
18 **Administrativo nº 21.417/2020, referente a aprovação da Minuta Termo Aditivo de**
19 **Confiança e Parcelamento de Dívida com Novação, do servidor aposentado José**
20 **Antônio Bello. INTRODUÇÃO:** Na condução da pauta, assumiu a palavra o presidente **Dr.**
21 **Adilson Gusmão** que iniciou a reunião referente ao tema I, lendo o despacho exarado pelo
22 Consultor Técnico Dr. Luiz Eduardo Monteiro de Menezes *“Em cumprimento o que fora*
23 *requerido pela Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de Concessão de*
24 *Benefícios em matéria Previdenciária de Complexidade, faço juntar aos autos a minuta do*
25 *Termo Aditivo de Confissão e Parcelamento de Dívida com Novação. Assim submeto o texto*
26 *da minuta anexa à aprovação da referida Comissão. Com a aprovação do colegiado, rogo*
27 *pelo encaminhamento dos autos a Presidência da Autarquia, para análise e assinatura.”*
28 Após, foi feita a leitura pelo presidente **Dr. Adilson Gusmão**, da conclusão da Ata 10 de
29 10/03/2022 para que todos os membros pudessem relembrar sobre a sua conclusão:
30 **“CONCLUSÃO: 1) Considerando todos os fatos acima expostos, bem como a análise dos**
31 **autos, após debates, os membros sugerem por unanimidade, pelo DEFERIMENTO,**

Veronezi

B

Borneo

1



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade

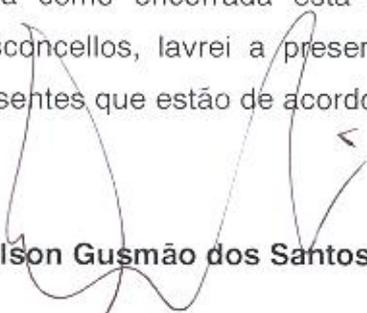
32 quanto ao pedido de alteração no que diz respeito ao termo "seguro de garantia". 2) Que
33 seja encaminhado o presente processo para o Consultor Técnico Dr. Luiz Eduardo para que
34 seja realizado a alteração do Contrato e que o mesmo informe a Diretoria Previdenciária
35 quais cópias dos documentos pessoais terão que estar junto ao presente contrato. 3) Dar
36 ciência o Sr. José Antônio Bello e agendar uma data para assinatura do novo contrato em
37 conjunto com os fiadores e testemunhas." Após análise e debate os membros destacam os
38 seguintes pontos: 1) Acostado em fl. 88, despacho do Consultor Técnico Dr. Luiz Eduardo
39 Monteiro de Menezes, datado em 18/03/2022, no qual informa quais documentações serão
40 necessárias que devem compor aos autos para que possa elaborar uma nova minuta do
41 Termo Aditivo de Confissão e Parcelamento de Dívida com Novação; que deverá ser
42 solicitado na qualificação completa de cada fiador os seguintes dados: nome completo,
43 nacionalidade, estado civil, profissão, número do RG e CPF, endereço completo, inclusive
44 com CEP, e suas respectivas cópias. Observa-se que isto foi cumprido conforme consta
45 cópias em fls. 89 a 96. 2) Acostado em fls. 97 a 99, o Termo Aditivo de Confissão e
46 Parcelamento de Dívida com Novação firmado com a Administração Pública, estando todos
47 os membros por unanimidade de acordo com a minuta, destacando que foram incluídos
48 conforme a solicitação do servidor os fiadores, a Sra. Lyana Macedo Bello e o Sr. Vitor
49 Almada da Costa. Cabe ressaltar que, por motivo de proteção de dados, os dados pessoais
50 que constam nos autos, não foram transcritos nesta ata. II – **Validação da Lei**
51 **Complementar 310/2022 que dispõe sobre previdência Complementar:** O membro
52 **Priscila Vasconcellos** informa a todos os membros e a quem possa interessar, que a Lei da
53 Previdência Complementar nº 310/2022 foi encaminhada a Secretaria de Previdência
54 através do GESCON e a mesma foi VALIDADA. Após, a SPREV deve mudar o status do
55 item relativo ao CRP "Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei"
56 como "Regular". O que pode comprovar o empenho e trabalho desta comissão na
57 elaboração da minuta de lei. III – **Processo 311.630/2021, referente ao pedido de**
58 **aposentadoria por tempo de contribuição e idade da servidora Carla Simone Rangel**
59 **Faria Sathler:** Apresentado pelo presidente **Dr. Adilson Gusmão**, o tema III, ser refere a
60 pedido de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, sendo o processo
61 encaminhado para esta comissão para análise se há possibilidade da servidora se aposentar
62 tendo em vista que a mesma acumula dois cargos de orientadora pedagógica, bem como, se
63 o cargo é passível de acumulação. 5) O membro **Dr. Túlio Barreto**, solicitou vista do



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de
Concessão de Benefícios em Matéria
Previdenciária de Complexidade

64 processo do tema III, para retornar em pauta na reunião que acontecerá no dia cinco de
65 maio de dois mil e vinte e dois (05/05/2022). **CONCLUSÃO: 1)** Considerando todos os fatos
66 acima expostos, bem como a análise dos autos, após debates, os membros sugerem **por**
67 **unanimidade**, pelo **DEFERIMENTO** do processo Nº 310.029/2022, referente ao tema I, no
68 que se refere ao **O Termo Aditivo de Confissão e Parcelamento de Dívida com Novação**
69 **Firmado com a Administração Pública**, estando todos de acordo com inclusão dos dois
70 fiadores, e que o mesmo seja assinado em duas vias pelo Presidente do Macaeprev Claudio
71 de Freitas Duarte, pelo servidor o Sr. José Antônio Bello, pelos fiadores a Sra. Lyana
72 Macedo Bello e pelo Sr. Vitor Almada da Costa e como testemunha o Diretor Previdenciário
73 Dr. Júlio César Viana Carlos, o Consultor Técnico, Dr. Luiz Eduardo Monteiro de Menezes e
74 o Diretor Financeiro, Sr. José Eduardo da Silva Guinancio. Após análise dos autos, após
75 debates, os membros sugerem **por unanimidade**, pelo **SOBRESTAMENTO** do processo nº
76 311.630/2021, tendo vista que o membro **Dr. Túlio Barreto** solicitou vista, retornando a
77 pauta em 06/05/2022. Nada mais havendo, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, foi
78 dada como encerrada esta reunião, na qual eu, Priscila Rosemere Bassan de Mello
79 Vasconcellos, lavrei a presente Ata sendo assinada por mim e pelos demais Membros
80 presentes que estão de acordo com a presente.

81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92


Adilson Gusmão dos Santos


Héliida Marcia da Costa Mendonça Damasceno


Carolina Quintino Teixeira Benjamin


Priscila Rosemere B. de M. Vasconcellos


Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro


Rodrigo de Oliveira Cavour


Daniel Barros Valdez


Túlio Marco Castro Barreto